



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 01/2023

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional do servidor Sra IRINESIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, em razão de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado e atestado por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora permanecerá atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

Art.3º A readaptação implicará mudança de função e será concedida conforme solicitação e prazo estabelecido em Laudo; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão retroativo a data de 13/12/2022; publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Janeiro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 021/2023 – TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 01/2023

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional do servidor Sra IRINESIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, em razão de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado e atestado por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora permanecerá atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

Art.3º A readaptação implicará mudança de função e será concedida conforme solicitação e prazo estabelecido em Laudo; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão retroativo a data de 13/12/2022; publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Janeiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail licitacaocantagalo24@gmail.com, para a contratação dos serviços a seguir descritos:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
SONOPULSE III 1 E 3MHZ	03		
INTERFERENCIAL	1		
TENS/FES	2		
TENS/FES PORTATIL	3		
LASER PULSE	1		
VALOR TOTAL R\$			

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 13 de fevereiro de 2023.

Dirceu Luiz Garcias
Presidente da Comissão Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MULTIPLATAFORMA, A FIM DE GERENCIAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE SMARTPHONES COM GEORREFERENCIAMENTO ATRAVÉS DO MAPA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATADA: TSC CROTTI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.795.791/0001-94, situada a Rua Professor Benedito Nicolau dos Santos, nº 521, Centro Cívico – Curitiba/PR, CEP 80.530-150, neste ato representada pela Sra. **THAISSA SIBELE CALEFFI CROTTI**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 067.900.609.52, e cédula de identidade nº 9.672.758.5, SSP/PR.

Preços Registrados:

TSC CROTTI DESENVOLVIMENTOS DE SOFTWARE LTDA				
Lote/Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1 FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE MULTIPLATAFORMA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COM FINALIDADE DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS RECEBIDOS DE MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE SMARTPHONES, COM GEORREFERENCIAMENTO DE DEMANDAS ATRAVÉS DO MAPA DO MUNICÍPIO, CONTROLE DE VISTORIAS DE SERVIÇOS SOLICITADOS E REALIZADOS, ACOMPANHAMENTO POR MEIO DE GRÁFICOS E RELATÓRIOS EM FORMATO PDF, SENDO RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE JUNTO AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR	MES	12,00	2.400,00	28.800,00
TOTAL R\$				28.800,00

Valor total registrado: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Data do contrato: 03 de fevereiro de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E DEMAIS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34 e no RG sob o nº 922.699.

CONTRATO Nº. 18/2023-PMC

CONTRATADO: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1303, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-230 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.824.499/0001 -51, representada pelo Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.536.003-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.267.589-04.

Itens Contratados:

LOTE 04 - Equipamentos Rodoviário KOMATSU	
Descrição	Valor contratado
Serviços (hora/homem)	R\$ 6.366,60
Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 6.176,52
Os veículos que compõem este lote são: - MOTONIVELADORA GD 555, ANO 2007.	
DESCONTOS OFERTADOS:	
MÃO DE OBRA: 32,00% (trinta e dois por cento);	
PEÇAS: 21,34% (vinte e um vírgula trinta e quatro por cento);	
Total de descontos (peça + mão de obra) = 53,34%	

Valor total contratado: R\$ 12.543,12 (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Data do Contrato: 14 de fevereiro de 2023.

Vigência do Contrato: 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.